



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 339/2025

Ilm.º. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

Senhor Secretário,

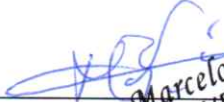
O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a instalação de duas lixeiras tipo container, no bairro Residencial Paraíso, nesta cidade de Santana do Paraíso.

Justificativa: A instalação de lixeiras no Bairro se faz necessária diante da ausência de pontos adequados para o descarte de resíduos sólidos, o que tem resultado no acúmulo de lixo em vias públicas, calçadas e terrenos baldios.

Essa situação compromete a limpeza urbana, contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças, além de gerar desconforto visual e mau odor para os moradores e transeuntes.

Santana do Paraíso, 24 de julho de 2025.

Atenciosamente,


Marcelo Rosa Ribeiro
VEREADOR

**VEREADOR
MARCELO DA CLAUDIA LAGE
2025-2028**

INFORMANDO

MARCELO DA CLÁUDIA LAGE

Fone: (31) 9.8297-0344

E-mail: vereadormarcelodaclaudialage@santanadoparaíso.mg.leg.br

PROTOCOLADO
23/05/2025

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

25/07/25 15:29
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo